

**MOÇÃO DE APLAUSO 012/2025-GVCC**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha.  
OSVALDO MATURANO

**ANA CAROLYNA CALDEIRA MOURA**, Vereadora que a este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, mui respeitosamente propor que seja apresentada para a apreciação **MOÇÃO DE APLAUSO** a **FABIOLA BARCELOS MATTOS** pelos relevantes serviços prestados, dedicação e excelência no exercício de suas atividades **NO TRABALHO SOCIAL E LIDERANÇA NO BAIRRO MORADA DA BARRA**.

**Justificativa:**

A presente Moção de Aplausos tem como objetivo reconhecer e homenagear a senhora **Fabiola Barcelos Mattos**, em razão de sua destacada atuação social e comunitária no bairro **Morada da Barra**.

Fabiola tem se dedicado de forma incansável ao desenvolvimento de ações sociais que promovem a melhoria da qualidade de vida dos moradores da comunidade. Por meio de iniciativas voluntárias, campanhas de solidariedade, apoio a famílias em situação de vulnerabilidade e incentivo à participação cidadã, ela tem sido um verdadeiro exemplo de comprometimento com o bem coletivo.

Além disso, sua atuação como **liderança comunitária** se destaca pelo diálogo constante com os moradores, pela busca de soluções junto ao poder público e pelo engajamento em pautas que visam o progresso do bairro. Sua postura ética, proativa e empática tem gerado transformações concretas e fortalecido o sentimento de pertencimento e união entre os moradores.

Vila Velha, 21 de Agosto de 2025

CAROL CALDEIRA  
Vereadora  
2ª Secretária da Mesa Diretora



Diante de sua trajetória marcada pelo trabalho sério, pela dedicação ao próximo e pelo amor à sua comunidade, é justo e necessário que esta Casa Legislativa preste seu reconhecimento público a Fabiola Barcelos Mattos, como forma de valorização de seu exemplo e de incentivo a tantas outras lideranças comunitárias que constroem, dia após dia, uma sociedade mais justa e solidária.

Vila Velha, 21 de Agosto de 2025

CAROL CALDEIRA  
Vereadora  
2ª Secretária da Mesa Direto



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380038003700350030003A005000

Assinado eletronicamente por **VEREADORA ANA CAROLYNA CALDEIRA MOURA** em **21/08/2025 17:04**

Checksum: **0AFB3B339CC6141DEDF3D3D3310FB4822BD5F7B479986D1715EB91966CDC6E8F**



---

Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3200380038003700350030003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.